



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 220, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Revoga a Portaria nº 198 de 14 de Agosto de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do Servidor Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, para retorno as suas atividades normais em face da desistência ao pleito eleitoral.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 198 de 14 de agosto de 2020, que concedeu licença para atividade política ao Servidor Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Setembro de 2020.

**FLÁVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo